Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a realização de estudos que viabilizem a implantação de faixas azuis para motos nas marginais das rodovias em Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, temos observado o expressivo aumento na quantidade de motos circulando nas vias de nossa cidade. Esse aumento está diretamente ligado ao considerável aumento do número de acidentes de trânsito envolvendo estes veículos. Os motociclistas são considerados usuários mais vulneráveis no trânsito, pois estão mais expostos a acidentes e sofrem consequências mais graves em caso de colisões. A falta de estrutura de segurança, como a ausência de airbags e carrocerias, contribui para a gravidade dos acidentes envolvendo motociclistas.

Nesse cenário, surge a ideia de criar faixas exclusivas (faixa azul) para motos. Um dos argumentos favoráveis à criação das faixas exclusivas para motos é que elas aumentariam a segurança dos motociclistas, que são as principais vítimas de acidentes de trânsito no Brasil.

O município de São Paulo foi um dos pioneiros a adotar essa iniciativa, implantando um projeto piloto para testar a faixa azul em algumas vias de grande fluxo, com vistas a avaliar os impactos dessa medida ao final de determinado período. Quando o projeto piloto da faixa azul, implantado em janeiro de 2022 na Avenida 23 de Maio, completou um ano, a prefeitura divulgou que não houve nenhum acidente com morte na faixa. Depois, a Administração informou que também não registrou mortes na Avenida dos Bandeirantes.

Assim, a implantação da faixa azul vem sendo adotada em diversas vias da cidade de São Paulo e de outras cidades que vem tendo excelentes resultados. E, por isso, indicamos a implantação em nossa cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código GHYMADBJ 7ICKONWI 3NIIKJAT IU5MAFZ4
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

GHYMADBJ 7ICKONWI 3NIIKJAT IU5MAFZ4

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código GHYMADBJ 7ICKONWI 3NIIKJAT IU5MAFZ4
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.